



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020. Secretaria de Comunicação

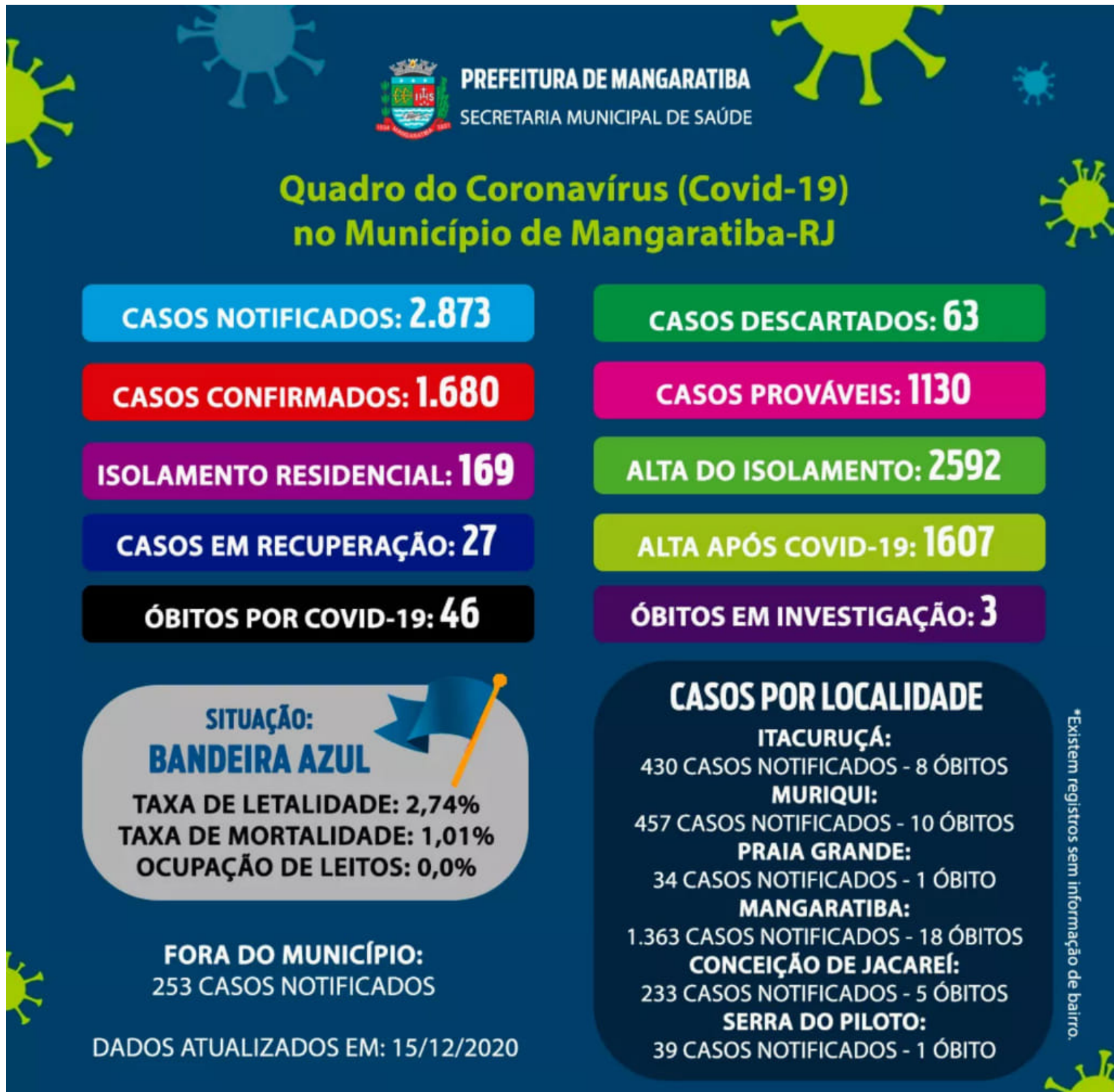
Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1260



Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.302/2018 Apenso ao N.º7076/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: AUTARQUIA PREVI-MANGRATIBA.

CONTRATADO: DBNOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º8.666/93 e conforme instrumento convocatório.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO de acordo com a cláusula segunda, parágrafo único do sinalgmático N.º055/2019, oriundo do Pregão Presencial n.º039/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia de Informação – TI, para instalação de sistema de gerenciamento no regime próprio de previdência do Município de Mangaratiba, PREVI-MANGARATIBA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, sendo este parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

PRAZO: Dá-se o prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir de 27 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao presente Termo aditivo ao Contrato o valor de R\$38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 25.25.001.04.122.0002.2.205.3.3.9.0.39.99.00.127

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 26 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 2194 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HEIDER RANGEL DE ARAUJO, para exercer

o Cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de dezembro de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1580 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1054/2020,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DEIVISON DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1581 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1068 de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 38, que exonerou o(a) Senhor(a) EDSON OLIVEIRA DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO,

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa (interina e cumulativamente)	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jorge de Oliveira Fernandes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcelo Filho	
Controlador Geral do Município Jaime Angelo Nonato Fusco	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1582 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1059 de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 36, que exonerou o(a) Senhor(a) CELIA MARIA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1583 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1035 de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 33, que exonerou o(a) Senhor(a) ADENILTON ALEIXO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1584 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1067 de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, páginas nº 37 e 38, que exonerou o(a) Senhor(a) EDENILSON SOUZA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1585 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3341/2018,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DARLY HIGINO ALVES, do Cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1586 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3605/2019,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELO SOARES DOS SANTOS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1590 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1057 de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 36, que exonerou o(a) Senhor(a) CARLOS ROBERTO PEREIRA, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1592 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2751/2019,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NATASIEL OLIVEIRA SANTOS SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO

E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1593 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2412/2018,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RODRIGO FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 04 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1594 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2406/2018,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDINIER RIBEIRO DA SILVA NETO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1595 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1908/2019,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1596 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1112 de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 43, que exonerou o(a) Senhor(a) MARCOS ANTONIO FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1597 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 975 de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 26, que exonerou o(a) Senhor(a) BIANCA SILVA MACHADO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1598 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2176/2020,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNA PESSOA DE MORAIS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1603 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2756/2018,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 879, de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: Exonerar, o(a) Senhor(a) MAURICIO GASPAS DE MIRANDA COUTINHO JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEDE, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1604 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 998, de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, página nº 29, que exonerou o(a) Senhor(a) MONA DA SILVA RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1605 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1026/2019,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GERSON FRANÇA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1606 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 990/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) NATALIA SOARES GONÇALVES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 04 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1607 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1083, de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1244, páginas nº 39 e 40, que exonerou o(a) Senhor(a) JASLINE HECHT FERREIRA DE MOURA BONFIM SOARES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1608 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº. 324 de 02 de março de 2015:

Conceder a(o) servidor(a) MARA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2367, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a partir de 01/03/2015 a 30/03/2015 .

PORTARIA ADM. N.º 1609 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº. 567 de 27 de junho de 2017:

Conceder a(o) servidor(a) MARA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2367, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir de 01/07/2017 a 30/07/2017 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria 2147/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.398, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Art. 3º do Decreto n.º 4.279, de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.321, de 09 de dezembro de 2020 que Atualiza as Medidas Temporárias de prevenção ao contágio e o enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.267, de 25 de junho de 2020, que Institui o Plano de Transição Gradual para o MODO NORMAL – Distanciamento Responsável para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Mangaratiba;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.388, de 03 de dezembro de 2020, que atualiza as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a população nos serviços administrativos essenciais;

CONSIDERANDO que se faz necessário de um mínimo de funcionários administrativos para a manutenção do serviço público nas repartições públicas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

CONSIDERANDO que os servidores da parte administrativa e apoio das repartições públicas de Mangaratiba voltaram a exercer suas funções de forma escalonada e mínima em cada setor;

CONSIDERANDO o período de matrículas novas e transferências nas unidades escolares do município de Mangaratiba.

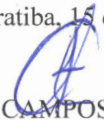
DECRETA:

Art. 1.º Altera o Art. 3.º do Decreto n.º 4.279, de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e dá outras providências.

“Art. 3.º As Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil – CEIM, funcionarão todas terças, quartas e quintas, das 8h às 13h, com atendimento ao público e nas unidades escolares situadas nas ilhas as terças, das 8h às 13h, com os funcionários administrativos (auxiliar administrativo, auxiliar de secretaria e secretária escolar).”

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2020.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 035/2020, Processo Administrativo nº 4612/2020, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 3 Meses, com o objetivo de atender as necessidades do Abrigo Temporário POP (população em situação de rua) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devido ao corona vírus (COVID-19), conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e Decreto Municipal nº 4.205, de 30 de março de 2020, os quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital, em favor da empresa abaixo:**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
• GREENFOOD ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 32.302.944/0001-00;	R\$: 28.224,05

Perfazendo um valor total de **R\$ 28.224,05** (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2020.

Paulo Henrique do V. Santos
Secretário
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos

Paulo Henrique do V. Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

André Ricardo Bakoso
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matr.: 70549

Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Avenida Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba – RJ– CEP: 23.860-000
Tel: N.º (021) 2789-6042



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Caio Vettorazzi
Rafaela Neves

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal